



Jornal Oficial do Município de São João do Rio do Peixe – PB  
Criado pela Lei nº 432 de 23 de Maio de 1975.  
Fundador: Jacob Guilherme Frantz.

Administração: Luiz Claudino de Carvalho Florêncio  
**AVANÇANDO COM TRABALHO**  
**ANO XLVI - EDIÇÃO EXTRA**  
**SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**EDITADO POR:**

Secretaria de Administração  
**FCO ERIC FREITAS DE SÁ DUTRA**  
email: ericdutra5@gmail.com

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

*Chefe de Gabinete:*

JOÃO FERREIRA DE SOUSA FILHO

*Secretário de Administração:*

RONDINELLI DA NOBREGA GONÇALVES

*Secretário de Finanças, Planejamento e Tesouraria:*

JARDEL DANTAS BATISTA

*Secretária de Educação, Esporte e Cultura:*

MARIA OLIVEIRA GOMES SOARES

*Secretário de Saúde:*

RONALDO DUARTE DANTAS

*Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Social:*

HÉLIDA LARÚCIA DE SÁ FERNANDES

*Secretária de Agricultura e Meio Ambiente:*

TARCISIO CALUDINO ALVES DE MELO

*Secretário de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano:*

HUMBERTO GOMES DO NASCIMENTO

**JORNAL RIO DO PEIXE**

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N – Centro.

São João do Rio do Peixe – PB

CEP: 58910-000

email: riodopeixejournal@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO**

**01/2022**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, Estado da Paraíba, instituição de direito público, localizada na RUA Jacob Franz, 167, Centro, São João do Rio do Peixe/PB, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo **Presidente o Senhor Marcondes Vieira da Silva**, tendo em vista a **Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2022 - CMSJRP/PB**, publicado em Diário Oficial do Município dia 23/12/2022, **CONVOCA para apresentação de laudo médico que comprove a deficiência** do Candidato ao cargo em que foi aprovado de acordo com o item 3.3 edital regulador (3.3. O candidato portador de necessidades especiais aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto).

**I - DA CONVOCAÇÃO:** O candidato terá o prazo de 30 (dias) dias para apresentar à Câmara Municipal Departamento de Recursos Humanos, no horário de 8h00min. às 12h00min. os documentos abaixo relacionados, perdendo o direito a vaga se não obedecer rigorosamente ao prazo estabelecido. O prazo de envio da documentação iniciar a contar na data da publicação deste edital

**II - DA DOCUMENTAÇÃO** O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);



Jornal Oficial do Município de São João do Rio do Peixe – PB  
Criado pela Lei nº 432 de 23 de Maio de 1975.  
Fundador: Jacob Guilherme Frantz.

Administração: Luiz Claudino de Carvalho Florêncio  
**AVANÇANDO COM TRABALHO**  
**ANO XLVI - EDIÇÃO EXTRA**  
**SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023.**

d) Laudo médico emitido por um profissional Médico especialista em Medicina do Trabalho atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

e) Apresentação de Laudo Médico assinado por médico especializado na área da deficiência com Registro no CRM válido e regular, atestando a Deficiência, e informando se a deficiência do candidato é compatível com o cargo de GUARDA.

Todos os documentos descritos deverão ser apresentados em cópias legíveis e autenticadas ou acompanhadas dos originais, para serem conferidos.

Obs. Á Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe/PB se reserva ao direito de pedir exames e/ou documentos adicionais.

**CARGO: GUARDA (PCD)**

**1º DAMIÃO CARDOSO QUEIRO**

São João do Rio do Peixe/PB 05 de Janeiro de 2023

**Marcondes Vieira da Silva**  
Presidente

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PARA O DESEMPATE**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, Estado da Paraíba, instituição de direito público, localizada na RUA Jacob Franz, 167, Centro, São João do Rio do Peixe/PB, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcondes Vieira da Silva, tendo em vista a Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2022 - CMSJRP/PB, publicado em Diário Oficial do Município dia 23/12/2022, CONVOCA os Candidatos a abaixo para sessão de desempate a ser realizado em 19 de janeiro de 2023

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB ENDEREÇO: RUA JACOB FRANZ, 167 – CENTRO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB  
HORÁRIO 9:00 H DA MANHÃ

### **RELAÇÃO**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

232 MARIA MILVANEIDE ROCHA

295 ERICA VANESSA GONÇALVES DA SILVA BATISTA

265 MAYSE YONNARA DO NASCIMENTO GOMES

**CARGO: GUARDA**

204 GUSTAVO KWERTEN NUNES FERNANDES DANTAS

304 MARCOS VICENTE DE SOUSA

**CARGO: REDATOR DE ATAS**

331 LARYSSA GALVÃO MUNIZ DE BRITO

384 FRANCISCO EUSÉBIO ESTRELA FERNANDES

São João do Rio do Peixe/PB Publicação nesta data 05 de janeiro de 2023

**Marcondes Vieira da Silva**  
Presidente



# JORNAL Rio do Peixe



Jornal Oficial do Município de São João do Rio do Peixe – PB  
Criado pela Lei nº 432 de 23 de Maio de 1975.  
Fundador: Jacob Guilherme Frantz.

Administração: Luiz Claudino de Carvalho Florêncio  
**AVANÇANDO COM TRABALHO**  
**ANO XLVI - EDIÇÃO EXTRA**  
**SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023.**

## FICHA DE DESEMPATE – CARGOS

EU, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_,  
candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, prestado junto à Câmara Municipal de São  
João do Rio do Peixe/PB – Concurso nº 001/2022, declaro para os devidos fins legais, serem verdadeiras as  
declarações a seguir apresentadas.

1. Para os cargos de auxiliar de serviços gerais, guarda, redator de atas,

1.1. Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.2. Exerceu função de jurado entre 09/06/2008 e 04/12/2022: Sim ( ) Não ( )

1.3. Nota na prova de L. PORT \_\_\_\_\_

1.4. Nota na Prova de MAT. \_\_\_\_\_

1.5. Nota na Prova de INF. \_\_\_\_\_

Assumo toda a responsabilidade impostas pela Lei, pelas informações prestadas acima.

São João do Rio do Peixe/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Candidato (nome legível)